



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 5.101/2019**

**De 03 de abril de 2019.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO SENHOR MACÁRIO DE ARAÚJO  
CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor **Dr. ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA (DELEGADO)**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos - PB.

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor **MACÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos-PB.

**Art. 2º** A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO